

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 699, de 07 de maio de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 55, DE 07 DE MAIO DE 2026 - APROVAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA	4
SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA - SEI Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2026 - DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM – CRIE	4
ANEXO DA PORTARIA - SEI Nº 138.....	5
PORTARIA - SEI Nº 139, DE 07 DE MAIO DE 2026 - TORNAR PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CPDP.....	29
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	30
PORTARIA - SEI Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR O MANUAL DE CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO, E ALTA EM CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR (CPNI) TIPO II	30
PORTARIA - SEI Nº 36, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E COORDENADORES DAS ÁREAS MULTIPROFISSIONAIS DO HU-UFGD/HUBRASIL E REVOGAR PORTARIAS ANTERIORES	30

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - SEI Nº 55, DE 07 DE MAIO DE 2026 - APROVAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 227, de 07 de maio de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.006369/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Licença para Capacitação da Servidora **Michela Walevein**, visando à realização de curso de Pós-Graduação em História, ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados, no período de 01/07/2026 a 27/02/2030, bem como o plano de estudos do servidor, a justificativa para a licença e o planejamento setorial. A aprovação justifica-se pelo fato de que a chefia imediata está de acordo e a(s) ação(ões) possui(em) relação direta com as atividades e o cargo do servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 138, DE 06 DE MAIO DE 2026 - DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM – CRIE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Lista Banco de trocas da Comissão de Remanejamento Interno da Enfermagem - CRIE tendo como critério a Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI por Setor Pleiteado. Visando o não prejuízo aos pedidos anteriores a publicação do Regimento Interno da CRIE. O critério de classificação se fez da seguinte forma: para as solicitações até a data de 01/12/2021 foi colocada a classificação de acordo com a data do pedido, após 01/12/2021 para as novas solicitações foi considerada a classificação a partir do score obtido pelo FACRI.

Art. 2º Cabe salientar que a CRIE é uma Comissão permanente de natureza administrativa, formada por membros da Divisão de Enfermagem, órgãos sindicais, equipe de enfermagem assistencial, SOST

e PROGESP com a finalidade organizar/padronizar, conferir transparência nas solicitações e subsidiar a gestão nas concessões de remanejamentos internos de profissionais de enfermagem entre as unidades do HU-UFGD.

Art. 3º Em caso de inconformidade da lista divulgada o colaborador deverá solicitar revisão da lista via SEI para a CRIE em até 3 dias após a divulgação da lista.

Art. 4º Esta lista será utilizada para os remanejamentos que ocorrerão no mês de maio.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

ANEXO DA PORTARIA - SEI Nº 138

Lista: Enfermeiros

Critério: Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

MATUTINO					
UTIAD					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		3,00	129xx89	MATUTINO	UTIAD
UCM					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º		8,50	35xxx35	QUALQUER SETOR	UCM-NEFRO
UBCME					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
UVS					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		*	235xx36	MATUTINO	UVS/SVSSP - SCIRAS
Sala de vacina					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
UDE/UDI					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º		12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
UAMB					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		13,00	180xx49	MATUTINO	UAMB/PSA
2º		12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
UCIR					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
UMUL					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		5,50	225xx90	DIURNO	CGBP

VESPERTINO					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		4,75	216xx35	VESPERTINO	AMBULATORIO DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO/GEP
NOTURNO					
UCM					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		9,50	128xx02	NOTURNO	UCM-P3
2º		8,50	35xxx35	QUALQUER SETOR	UCM-NEFRO
3º		7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM
4º		5,00	119xx97	NOTURNO	UCM-P4
UCIR					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º		11,25	110xx08	NOTURNO	PAP/UCIR/UCA
2º		7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM
3º		6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME
UCA/PAP					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		11,25	110xx08	NOTURNO	PAP/UCIR/UCA
2º		9,50	223xx26	NOTURNO	PAP/ NIR
3º	1º	9,00	11xxx29	NOTURNO	UCA
UTIN					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		10,50	329xx56	NOTURNO	UTIN
2º		6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME
NIR					

Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		9,50	223xx26	NOTURNO	PAP/ NIR
2º		9,00	119xx01	NOTURNO	NIR
3º		6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME
UTIAD					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		13,50	304xx94	NOTURNO	UTIAD
2º		12,75	223xx97	NOTURNO	UTIAD
3º		12,00	223xx87	NOTURNO 1	UTIAD
4º		11,00	213xx26	NOTURNO 1	UTIAD
5º		10,00	335xx18	NOTURNO	UTIAD
6º	1º	9,50	304xx44	NOTURNO	UTIAD
7º	2º	9,50	14xxx03	NOTURNO	UTIAD

8º		6,75	30xxx84	NOTURNO	UTIAD
UMUL					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	1º	6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME
USME					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		7,50	32xxx95	NOTURNO	USME
2º		6,50	240xx68	NOTURNO	NIR/UMUL(CCO, PAGO, CGBP)/UCI/UCIR/ USME
3º		2,00	17xxx21	NOTURNO	USME

* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 05 DE MAIO DE 2026.

Lista:Técnicos de enfermagem

Critério: Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

MATUTINO					
UCM					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		*	212xx32	MATUTINO	UCM- NEFRO
2º	1º	12,50	33xxx50	MATUTINO	UCM- NEFRO
3º		8,75	31xxx62	MATUTINO	UCM- NEFRO
4º		4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
5º		1,50	329xx28	MATUTINO	UCM- NEFRO
UCIR					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º		4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
USME					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	1º	13,00	328xx87	MATUTINO	USME
2º		4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
UMUL					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	1º	12,50	113XX61	Qualquer horário	UAMB/UMUL-CLO
2º		5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
3º	2º	3,00	335xx25	MATUTINO	UMUL-CLO
4º	3º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE
UCA/PAP					

Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	1º	14,50	215xx62	MATUTINO	PAP
2º		11,00	181xxx40	MATUTINO	PAP
3º		9,50	213xx41	MATUTINO	PAP
4º		5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
UBCME					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		6,00	335xx53	MATUTINO	CC
2º		5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
3º		4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
UDE/UDI					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º		*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
2º		9,00	180xx98	MATUTINO	UDE- ENDOSCOPIA
3º		4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
4º		2,00	105xx79	MATUTINO	UAMB/UDE-ENDOSCOPIA
UAMB					
Classificação geral		Classificação unidade	FACRI/ SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		*	212xx39	diurno	UAMB/ NSI
2º		*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
3º		12,50	113XX61	Qualquer horário	UAMB/UMUL-CLO
4º		9,50	114xx79	Matutino	PSA / AMBULATÓRIO
5º		8,25	213xx88	matutino/vespertino	PSA
6º		4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

7º		3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE
8º		2,00	105xx79	MATUTINO	UAMB/UDE-ENDOSCOPIA
DENF-Sala de vacina					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
2º		9,50	335xx43	MATUTINO	SALA DE VACINA
UTIAD					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
UTIPed					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
UTIN					

Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
Banco de Leite					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
VESPERTINO					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		12,50	113xx61	QUALQUER HORÁRIO	UAMB/UMUL-CLO
2º		10,50	342xxx98	VESPERTINO/NO-TURNO	UBCME/UCInco/UTIN/ estabilização Neo
3º		9,00	335xx67	VESPERTINO	UDE-ENDOCOPIA
4º		9,00	180xx86	VESPERTINO/NO-TURNO	UTIN/UMUL-AL-con/UTIA/UCA/PAP
5º		7,75	213xx88	matutino/vespertino	UAMB-PSA

6º		7,50	31xxx13	VESPERTINO	UBCME-CME
7º		2,50	227xx06	VESPERTINO	UCIR
NOTURNO					
UCM					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		11,50	330xx29	NOTURNO	UMUL(PAGO,CPN E CLO)/UCM-P3/ UCIR
2º		11,00	339xx20	NOTURNO	PAGO/ ALOJAMENTO/ CLO/ NEFRO
3º		11,00	181xx71	NOTURNO	CME/UCIR/UCM/CLO
4º		10,00	33xxx72	NOTURNO	CLO/UCM-NEFRO
5º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º		8,00	214xx45	NOTURNO	UCM-P3
7º		8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR

8º		8,00	34xxx83	NOTURNO	UCInco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º		8,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
10º		8,00	338xx11	NOTURNO	UCA/PAP/ UCM-P3/ UCM-P4
11º	1º	7,00	22xxx58	NOTURNO	UCM-P4
12º	2º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
13º	3º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
14º		6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/UCM-P4/UCM-P3
15º	4º	6,00	335xx37	NOTURNO	UCM-NEFRO
16º	5º	5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTI-PED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
17º		4,00	33xxx89	NOTURNO	Qualquer setor exeto UTI NEO e UTI Pediatrica
UCIR					

Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
2º		11,50	330xx29	NOTURNO	UMUL(PAGO,CPN E CLO)/UCM-P3/ UCIR
3º		11,00	181xx71	NOTURNO	CME/UCIR/UCM/CLO
4º	1º	9,00	331xx27	NOTURNO	UCIR
5º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º		8,00	34xxx83	NOTURNO	Ucinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
7º		8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º		7,50	21xxx26	NOTURNO	UCIR
9º		6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
10º		6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
11º		6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/UCM-P4/UCM-P3

12º		4,00	33xxx89	NOTURNO	Qualquer setor exeto UTI NEO e UTI Pediatrica
13º		4,00	224xx07	NOTURNO 1	UCIR
14º		3,00	335xx99	NOTURNO	CC/ UCIR
USME					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
2º		8,00	34xxx83	NOTURNO	UCI/UCIR/UCM- P3/USME/CME
3º		8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º		6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
5º		4,00	33xxx89	NOTURNO	Qualquer setor exeto UTI NEO e UTI Pediatrica
UMUL					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

1º	1º	13,00	212xx78	NOTURNO	UTIAD/UMUL-CLO
2º	2º	12,50	113xx61	matutino/vesper- tino/noturno	UAMB/UMUL-CLO
3º	3º	11,50	330xx29	NOTURNO	UMUL(PAGO,CPN CLO)/UCM-P3/ UCIR
4º	4º	11,00	339xx20	NOTURNO	UMUL (PAGO/ AC/ CLO)/ UCM-NEFRO
5º		11,00	181xx71	NOTURNO	CME/UCIR/UCM/CLO
	5º	10,00	33xxx72	NOTURNO	CLO/UCM-NEFRO
7º	6º	9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º		8,50	34xxx56	VESPERTINO/NO- TURNO	UTIN/UMUL-AL- con/UTIA/UCA/PAP
9º		8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
		7,50	150xx78	NOTURNO	Ucinco/ UTIN/UTIP/UMUL- CLO
		6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/U CM-P4/UCM-P3
11º		5,00	235xx39	NOTURNO/MATU- TINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC

12º		5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTI- PED/ UMUL-AC/ UMUL- CLO/ UCM
13º	7º	4,00	33xxx89	NOTURNO	Qualquer setor exeto UTI NEO e UTI Pediatrica
14º	8º	3,50	235xx28	NOTURNO	UMUL- AC
15º		2,00	213xx40	NOTURNO	CGBP
UCA/PAP					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		10,00	2xxxx11	NOTURNO 1	PAP
2º		10,00	214xx45	NOTURNO 2	PAP
3º		10,00	2xxxx68	NOITE 2	PAP
4º		9,50	34xxx41	NOTURNO	CME/UTIN/PAP/UTIP
5º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º		9,00	34xxx56	VESPERTINO/NO- TURNO	UTIN/UMUL-AL- con/UTIA/UCA/PAP

7º		8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º		8,00	313xx42	NOTURNO 2	PAP
9º		8,00	338xx11	NOTURNO	UCA/PAP/ UCM-P3/ UCM-P4
10º	1º	8,00	325xx37	NOTURNO	PAP
11º		7,50	31xxx58	NOITE 2	UTIN/PAP
12º		6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
13º		6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/UCM-P4/UCM-P3
14º		5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
15º		5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
16º		4,00	33xxx89	NOTURNO	Qualquer setor exeto UTI NEO e UTI Pediatrica
17º		3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC
UBCME					

Classificação geral	Classificação unidade	FACR	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
2º		11,00	181xx71	NOTURNO	CME/UCIR/UCM/CLO
3º		10,50	234xx54	NOTURNO 2	CC
4º		10,50	342xx98	VESPERTINO/NOTURNO	UBCME/UCInco/UTIN/ estabilização Neo
5º	1º	9,50	225xx90	NOTURNO	CME/UTIN/PAP/UTIP
6º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	2º	8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
8º		8,00	34xxx83	NOTURNO	UCI/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º		8,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
10º		7,00	335xx47	NOTURNO 1	CC/UTIAD
11º		6,50	328xx05	NOTURNO	CC/CME/CCO/UCIR/UCA/UCM-P4/UCM-P3

12º		4,00	33xxx89	NOTURNO	Qualquer setor exceto UTI NEO e UTI Pediatrica
13º		3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC
14º		3,00	3355899	NOTURNO	CC/ UCIR
UTIN					
Classificação geral					
	Classificação unidade		FACRI/	SIAPE	Horário Solicitado
					Setor Solicitado
1º	1º	10,50	342xx98	VESPERTINO/NO- TURNO	UBCME/UCInco/UTIN/ esta- bilização Neo
2º		9,50	34xxx41	NOTURNO	CME/UTIN/PAP/UTIP
3º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º		9,00	34xxx56	VESPERTINO/NO- TURNO	UTIN/UMUL-AL- con/UTIA/UCA/PAP
5º	2º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCI/UCIR/UCM- P3/USME/CME
6º		8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	3º	7,50	31xxx58	NOTURNO 2	UTIN

8º	4º	7,50	150xx78	NOTURNO	Ucinco/ UTIN/UTIP/UMUL-CLO
9º		5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCI/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
UTIP					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		9,50	34xxx41	NOTURNO	CME/UTIN/PAP/UTIP
2º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º		8,00	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º		7,50	150xx78	NOTURNO	Ucinco/ UTIN/UTIP/UMUL-CLO
5º		6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
6º		5,00	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCI/ PAP/ UTIP/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
UTIAD					

Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º		13,00	212xx78	NOTURNO	UTIAD/UMUL-CLO
2º		9,00	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	1ª	9,00	34xxx56	VESPERTINO/NO-TURNO	UTIN/UMUL-AL-con/UTIA/UCA/PAP
4º		7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º		7,50	335xx47	NOTURNO 1	CC/UTIAD
6º		7,00	300xx24	NOTURNO	UTIAD
7º		6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
8º		4,00	33xxx89	NOTURNO	Qualquer setor exceto UTI NEO e UTI Pediátrica
UDE/UDI					
Classificação geral	Classificação unidade	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado

* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 05 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA - SEI Nº 139, DE 07 DE MAIO DE 2026 - TORNAR PÚBLICO AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA AS ELEIÇÕES DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CPDP O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Eleitoral instituída pela portaria nº 127, de 15 de abril de 2026 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, torna público as inscrições deferidas para as eleições do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, em conformidade com o Edital 01/2026, publicado no Boletim de Serviço nº 695, quinta-feira, 16 de abril de 2026.

I - Ocupantes de cargo efetivo de nível superior:

Nome	Cargo
Ariadne de Santana Tolosa Pedroso	Farmacêutica
Tony Michael Freitas de Souza	Analista Administrativo - Administração
Rodolfo Timoteo da Silva	Engenheiro de Produção

II - Ocupantes de cargo efetivo de nível médio ou técnico

Nome	Cargo
Mariane Ingrid dos Santos Mongeli	Assistente administrativo
Heloisa Moreira Kruger	Assistente administrativo

III - Ocupantes de cargo efetivo de nível superior RJU

Nome	Cargo
Gabriel Del Vigna Alencar	Enfermeiro
Marcelo da Silva	Farmacêutico

IV - Ocupantes de cargo efetivo de nível médio ou técnico RJU

Nome	Cargo
Sônia Maria Pajeú Sampaio	Técnica em Contabilidade
Bruno Araujo Zanon	Assistente em Administração
Jakeline Cavalcante Barbosa Flores	Assistente em administração

Parágrafo único. A votação referente às eleições do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas acontecerá no dia 11 de maio de 2026, no hall de entrada dos colaboradores, nos horários das 7h às 9h, das 13h às 15h e das 18h às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA - SEI Nº 35, DE 04 DE ABRIL DE 2026 - APROVAR O MANUAL DE CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO, E ALTA EM CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR (CPNI) TIPO II

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Manual de CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, ASSISTÊNCIA AO PARTO E NASCIMENTO, E ALTA EM CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR (CPNi) TIPO II***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 36, DE 04 DE MAIO DE 2026 - DESIGNA RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E COORDENADORES DAS ÁREAS MULTIPROFISSIONAIS DO HU-UFGD/HUBRASIL E REVOGAR PORTARIAS ANTERIORES

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem os encargos de Responsáveis Técnicos e Coordenações, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD/HUBRASIL:

I – Fisioterapia – UTIs Adulto

- a) **ALINE EVANGELISTA DE OLIVEIRA DE PAULA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 99*****908, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO nº 112198-F, para exercer o **Encargo de Responsável Técnica Fisioterapeuta da Unidade de Terapia Intensiva Adulto “A”**, bem como o **Encargo de Coordenadora da Fisioterapia das UTIs Adulto** do HU-UFGD/HUBRASIL;
- b) **GUSTAVO MURIEL FERREIRA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 11***44, registrado no CREFITO nº 119870-F, para exercer o **Encargo de Responsável Técnico Fisioterapeuta da Unidade de Terapia Intensiva Adulto “B”**, bem como atuar como **substituto imediato na Coordenação da Fisioterapia das UTIs Adulto**, nas ausências da titular.

II – Fisioterapia – UTI Neonatal e UCI Neonatal

- a) **LAEDERSON SOUZA MACHADO**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 108****, registrado no CREFITO nº 107860-F, para exercer o **Encargo de Responsável Técnico e Coordenador da Fisioterapia da UTI Neonatal e da UCI Neonatal** do HU-UFGD/HUBRASIL;
- b) **ANA LUCIA GRAO VELLOSO**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 213****, registrada no CREFITO nº 131861-F, para atuar como **substituta imediata na Coordenação da Fisioterapia da UTI e UCI Neonatal**, nas ausências do titular, bem como **suplente do Encargo de Responsável Técnica**.

III – Fisioterapia – UTI Pediátrica

- a) **VALERIA AZEVEDO DE ALMEIDA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 12***36, registrada no CREFITO nº 213743-F, para exercer o **Encargo de Responsável Técnica e Coordenadora da Fisioterapia da UTI Pediátrica** do HU-UFGD/HUBRASIL;
- b) **MEYRILANE VICENTE DE LAIAS MOREIRA**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 22***20, registrada no CREFITO nº 72518-F, para atuar como **substituta imediata na Coordenação da Fisioterapia da UTI Pediátrica**, nas ausências da titular;
- c) **THIAGO ANDRADE MARTINEZ**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 33***57, registrado no CREFITO nº 63885-F, para exercer o **Encargo de Responsável Técnico da Fisioterapia da UTI Pediátrica**, na condição de **suplente**.

IV – Terapia Ocupacional

Designar **CLEIDE DE FÁTIMA GUARIZO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE nº 21***48, registrada no CREFITO nº 9535-TO, para exercer o **Encargo de Responsável Técnica da Terapia Ocupacional do HU-UFGD/HUBRASIL**.

V – Odontologia Hospitalar

Designar **MAURICIO HIDEMI SHIMADA**, Cirurgião-Dentista, matrícula SIAPE nº 21**23, registrado no Conselho Regional de Odontologia – CRO/MS nº 5499, para exercer o **Encargo de Cirurgião-Dentista Responsável Técnico do HU-UFGD/HUBRASIL**.

VI – Serviço Social

- a) **JOYCE FLORENCIO TORQUATRO MENDONÇA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 33***96, registrada no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS nº 6352, para exercer o **Encargo de Responsável Técnica do Serviço Social do HU-UFGD/HUBRASIL**;
- b) **ROSELAINE DE LURDES GODINHO DOS SANTOS PEREIRA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 21***42, registrada no CRESS nº 2712, para exercer o **Encargo de Responsável Técnica do Serviço Social**, na condição de **suplente**.

VIII – Fonoaudiologia

- a) **PATRÍCIA JULIANA NASCIMENTO ARAÚJO**, Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 341***26, registrada no Conselho Regional de Fonoaudiologia – CREFONO nº 5-11889-8, para exercer o **Encargo de Responsável Técnica do Serviço de Fonoaudiologia do HU-UFGD/HUBRASIL**;
- b) **GUSTAVO BATISTA DE OLIVEIRA**, Fonoaudiólogo, matrícula SIAPE nº 3436082, registrado no CREFONO nº 510796-6, para exercer o **Encargo de Responsável Técnico da Fonoaudiologia**, na condição de **suplente**.

Art. 2º Revoga-se a **Portaria nº 39**, publicada no Boletim de Serviço nº 559, de 30 de janeiro de 2025, páginas 06 e 07.

Art. 3º Revoga-se a **Portaria nº 283**, publicada no Boletim de Serviço nº 490, de 03 de junho de 2024, páginas 05 e 06.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor **com efeitos retroativos a 27 de abril de 2026**.

Tiago Amador Correia